

**ESMEC – ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ**

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL**

**MÓDULO: DIREITOS HUMANOS**

**PROFESSOR: PAULO HENRIQUE GONÇALVES PORTELA**

**I. APRESENTAÇÃO**

1. A disciplina
2. O Professor
3. O plano de disciplina
4. Avaliação

**UNIDADE I**

**DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. CONCEITO. OBJETO. HISTÓRICO. FONTES. ARCABOUÇO INSTITUCIONAL. CARACTERÍSTICAS. O DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS ENQUANTO RAMO DO DIREITO INTERNACIONAL**

**I. NOÇÕES GERAIS – DIREITOS HUMANOS**

5. Conceito
6. Objeto
7. Fundamentação

**I. NOÇÕES GERAIS – DIREITO INTERNACIONAL**

8. A sociedade internacional
9. Conceito
10. Objeto
11. Características
12. Fundamentação
13. Fontes
14. Aplicação no âmbito interno

**II. NOÇÕES GERAIS – DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

15. Conceito
16. Objeto
17. Fundamentação
18. Fontes. Notas gerais sobre a elaboração dos tratados.

**II. HISTÓRICO: PRECEDENTES DO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

1. Precedentes Antigos
2. II Guerra Mundial
3. Tempos atuais

**V. ARCABOUÇO INSTITUCIONAL**

1. Expansão da criação de organismos internacionais.
2. A ONU. A Carta das Nações Unidas. Convenções e tratados. Órgãos da ONU para a proteção dos direitos humanos.

3. Outras organizações internacionais de caráter universal
4. Organizações regionais

## **VI. CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS**

1. Amplitude
2. Universalidade
3. Transnacionalidade
4. Indivisibilidade/interdependência
5. Inalienabilidade.
6. Irrenunciabilidade
7. Imprescritibilidade
8. Inerência
9. Monitoramento e supervisão internacional
10. Possibilidade de responsabilização internacional
11. Papel primário dos Estados na promoção do sistema de Proteção Internacional dos Direitos Humanos

### **UNIDADE II**

#### **DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E O BRASIL. HIERARQUIA DOS TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS**

- I. **O PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DOS DIREITOS HUMANOS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL**
  1. O princípio no Direito atual
  2. Os princípios das relações internacionais do Brasil
  3. O princípio da primazia dos direitos humanos nas relações internacionais do Brasil: impacto externo e interno.
  
- II. **A HIERARQUIA DOS TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS NO ORDENAMENTO INTERNO BRASILEIRO**
  1. O conflito entre o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Interno: possibilidades
    - a) Compatibilização da ordem jurídica interna com o ordenamento internacional (gradual ou não)
    - b) As teorias clássicas do dualismo e do monismo
    - c) Constitucionalidade ou supraconstitucionalidade
    - d) Princípio da primazia da norma mais favorável à vítima
  
  2. A hierarquia dos tratados de direitos humanos no Brasil
    - a) Papel da norma escrita, da jurisprudência e da doutrina
    - b) A regra geral da infraconstitucionalidade
    - c) A polêmica do artigo 5, § 2º, da Constituição Federal
    - d) A constitucionalidade: artigo 5, § 3º, da Constituição Federal
  
  3. Questões adicionais
    - a) Aplicabilidade imediata
    - b) A denúncia dos tratados de direitos humanos

**UNIDADE III****PRINCIPAIS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS.****I. A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (1948)**

1. Adoção
2. Significado
3. Valor Jurídico
4. Atualidade da Declaração Universal dos Direitos Humanos
5. Fundamento da Declaração Universal dos Direitos Humanos. As *Consideranda* e o Preâmbulo

**II. A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS - CONTEÚDO**

1. Universalidade, igualdade e não discriminação
2. Deveres humanos
3. Direitos que são pressupostos de direitos
4. Trabalho livre
5. Proteção da integridade humana: proibição da tortura e similares
6. Direito ao reconhecimento como pessoa
7. Direito à tutela jurisdicional e suas regras
8. Proibição da prisão arbitrária
9. Proteção da vida privada
10. Direito de ir e vir
11. Direito ao asilo: limitações
12. Nacionalidade
13. Direito de família
14. Direito de propriedade
15. Liberdade de pensamento, de consciência e de religião
16. Liberdade de opinião e de expressão
17. Liberdade de reunião e associação
18. Direitos políticos
19. Seguridade social e realização dos direitos econômicos, sociais e culturais
20. Direito ao trabalho
21. Qualidade de vida
22. Educação
23. Cultura e produção intelectual
24. Direito a uma ordem internacional que realize os direitos humanos
25. Proibição de usar direito para violar direito: o princípio da primazia da norma mais favorável

**III. PACTO INTERNACIONAL DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS (1966)**

1. Autodeterminação
2. Direitos para nacionais e estrangeiros sem discriminação
3. Igualdade mulher-homem
4. Direitos de crise
5. Direito à vida

6. Proibição da tortura e de experiências científicas em pessoas sem o consentimento destas
7. Os trabalhos forçados
8. Liberdade e prisão
9. Direito de ir e vir
10. Justiça
11. Liberdade de pensamento, consciência e religião: limitações
12. Liberdade de expressão: limitações
13. Liberdade de reunião e associação: limitações
14. Menores de idade
15. Direitos das minorias

**IV. PACTO INTERNACIONAL DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (1966)**

1. Semelhança com o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos
2. Direito à autodeterminação dos povos
3. Obrigação estatal de adotar medidas técnicas, econômicas e legislativas, por si próprios e pela cooperação internacional, até o limite dos recursos disponíveis, que visem a assegurar progressivamente o atendimento dos direitos econômicos, sociais e culturais.
4. Os estrangeiros
5. Direito ao trabalho
6. Direitos para as famílias
7. Qualidade de vida
8. Saúde
9. Educação
10. Cultura

**V. CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL (1965)**

1. Conceito amplo de discriminação racial
2. Ação afirmativa
3. Ação estatal contra a discriminação
4. Propaganda racista
5. Educação e cultura contra a discriminação racial

**VI. CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES (1979)**

1. Conceito de discriminação contra a mulher
2. Ação estatal contra a discriminação contra a mulher
3. Ação afirmativa
4. Trabalho da mulher
5. Saúde da mulher
6. Destaque aos direitos da mulher rural

**VII. CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA (1989)**

1. Conceito de criança para a Convenção
2. Não discriminação

3. Interesses superiores da criança
4. Direitos que a criança tem logo com o nascimento.
5. Crianças e pais. Papel de pais e responsáveis. Restrição à separação da criança dos pais contra a vontade dos mesmos
6. Combate à transferência e retenção ilícita de crianças no exterior
7. Liberdade de expressão da criança. Intervenção em processos judiciais
8. Liberdade de pensamento e reunião/associação
9. Criança e meios de comunicação
10. Maus tratos
11. Adoção
12. Crianças com necessidades especiais
13. Saúde e previdência social
14. Educação
15. Proteção contra a exploração econômica e similares
16. Limites a trabalhos perigosos, insalubres ou prejudiciais ao desenvolvimento infantil
17. Proteção contra a exploração sexual
18. Combate ao tráfico de crianças em geral
19. Criança e infrações penais

#### **VIII. CONVENÇÃO CONTRA A TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS DESUMANOS, CRUÉIS OU DEGRADANTES (1984)**

1. Conceito de tortura
2. Não é tortura
3. Inderrogabilidade da proibição da tortura
4. Tortura e inadmissibilidade da extradição, expulsão ou deportação
5. Tortura e extraterritorialidade
6. Detenção de estrangeiros acusados de tortura
7. Tortura e extradição
8. Educação contra a tortura
9. Reparação
10. Prova obtida por tortura

#### **UNIDADE IV**

#### **SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS.** **CONVENÇÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.** **COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.**

##### **I. INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Os sistemas regionais.
2. Objetivo dos sistemas regionais.
3. O Sistema Interamericano. Arcabouço institucional: a OEA.
4. O Sistema Interamericano: a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José – 1969).

## **II. CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS**

1. Semelhança com outros instrumentos internacionais.
2. Conceito de pessoa.
3. Direito à vida
4. Prisão por dívida
5. Pais e educação dos filhos
6. Liberdade de expressão: limitações
7. Direito de resposta
8. Direito ao nome
9. Nacionalidade
10. Direito de propriedade
11. Circulação e residência
12. Direitos políticos
13. Direitos econômicos, sociais e culturais. Desenvolvimento progressivo.
14. Direitos de crise
15. Cláusula federal
16. Deveres

## **III. ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO. COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH)**

1. Composição e sede
2. Funções
3. Os Estados e a CIDH
4. Petições individuais
5. Petições de Estado contra Estado
6. Condições para a apresentação da petição individual ou estatal
7. Inaplicabilidade do requisito de esgotamento dos recursos internos
8. Petição inadmissível
9. Processo na admissibilidade da petição

## **IV. ORGÃOS DE PROTEÇÃO. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS**

1. Composição e sede
2. Competência para submeter caso à Corte
3. Reconhecimento da competência contenciosa da Corte
4. Decisão
5. Competência consultiva
6. Processo
7. Sentença

**Elaborado pelo Professor Paulo Portela. Fortaleza, 24 e 25 de abril de 2009.**